



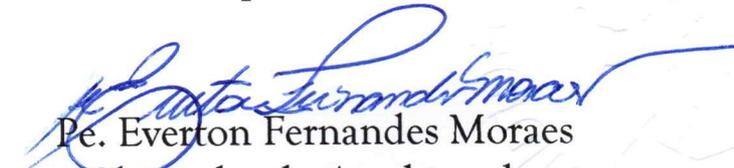
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL**

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santa Cândida**, no Bairro Vila Santa Eulália, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, pelo período de 03 anos o **Rev.mo. Padre João Gualberto Ribeiro da Silva**, do clero da Arquidiocese de Ribeirão Preto e Membro da Comunidade Canção Nova. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 02 de fevereiro de 2020, festa da Apresentação do Senhor.


+ Odilo Pedro Scherer
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 157/20